PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/16

Concede o Título de Cidadã de Salvador a Sra. Maria Lúcia Santos Pereira da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DESALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Salvador a Sra. Maria Lúcia Santos Pereira da Silva.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

A Proposição em tela tem por objetivo prestar uma justa homenagem a Maria Lúcia Santos Pereira da Silva, que nasceu em Itapetinga, 14 de janeiro de 1967, também conhecida como Lúcia, é Coordenadora Nacional do Movimento Nacional da População de Rua; Articuladora de ações efetivas para a População em Situação de Rua e Conselheira Nacional de Saúde.

A nossa homenageada tem um papel fundamental na luta em defesa da população em situação de rua, sendo a fundadora do referido movimento, que já teve conquistas e avanços relevantes na área dos direitos humanos, garantias de direitos e políticas públicas nacionais voltadas para uma população que vive à margem da sociedade, mas que a nível municipal ainda sofre com absoluta falta de apoio e de ações sociais voltadas para a população em situação de rua, por isso a necessidade de fortalecer o movimento para que o mesmo possa avançar socialmente a nível local, possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho e crescimento profissional para viver com dignidade e respeito que merecem.

Experiência Profissional:

Apoio Técnico do Projeto de Economia Solidária voltada para a população de Rua Dezembro de 2011 a dezembro de 2014

Agente Social do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População de Rua/ CNBB

Acompanhar, monitorar as violações de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua.

Capacitadora para profissionais que atuam com a População em Situação de Rua

Dezembro de 2007 a setembro de 2010 / Ação Social Arquidiocesana (ASA)

Auxiliar administrativa no Projeto Levanta-te e Anda

Acompanhar, organizar e possibilitar ações efetivas para Pessoas em Situação de Rua

Palestrante de Uso Abusivo de Substancias Psicossocial

Palestrante Nacional da Política da População em Situação de Rua

Qualificações Profissionais;

Coordenadora Nacional do Movimento Nacional da População de Rua

Articuladora de ações efetivas para a População em Situação de Rua

Conselheira Nacional de Saúde

Conselheira Nacional do Comitê de Monitoramento e Acompanhamento das Políticas para a População de Rua

Conselheira Estadual do Comitê de Monitoramento e Acompanhamento das Políticas para a População de Rua

Informações Adicionais:

Escritora de 2005 a 2010 do Jornal Aurora da Rua.

Fundadora do Movimento de População de Rua da Bahia

Diante dos motivos acima expostos, pedimos aos nobres pares o apoio para que possamos aprovar o presente Projeto de Resolução e prestar uma justa homenagem a essa guerreira chamada Maria Lúcia Santos Pereira da Silva.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

VÂNIA GALVÃO